



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 087/2024, Dispensa de Licitação nº. 042/2024, com o objetivo da contratação de empresa de consultoria, para supervisão e elaboração de relatórios, fichas de inventários e cadastramento de dados junto ao IEPHA para pontuação de 13pts, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
ALEXANDRE BORIM – ARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA	40.414.081/0001-90	R\$ 16.000,00

Tupaciguara/MG, 05 de Dezembro de 2024.


Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023